

especializada no fornecimento de equipamentos e gases medicinais para atender as necessidades dos serviços de saúde ofertados pela Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 12 de julho de 2022, às 08h55min (Horário de Brasília), Abertura das Propostas no dia 12 de julho de 2022, a partir das 09h (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 12 de julho de 2022 a partir das 10h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação.

Acarauá/CE, 22 de Junho de 2022
PAULO COSTA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.13.001-SEDUC

Ativo de Continuidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, com Sede na Rua Niceas Araes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, torna público que no dia 24 de junho de 2022, às 09h, estará dando CONTINUIDADE com a Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da Licitação da Modalidade Tomada de Preços Nº 2022.05.13.001-SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para construção de Uma Areninha na Localidade de Barra, no Município de Aiuaba, conforme PT Nº 1073371-96, e projeto em anexo, parte integrante deste processo.

Aiuaba/CE, 22 de Junho de 2022
JOÃO PAULO CARDOSO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-009/2022-DIVERSAS

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº PE-009/2022 Diversas. Objeto: Seleção de melhor proposta através do Registro de Preços para futuras contratações referentes à aquisição de materiais permanentes diversos, destinados ao funcionamento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 06.07.2022 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (85) 3429-2080. A Comissão.

Alto Santo-CE, 22 de Junho de 2022
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato da Tomada de Preços nº 23.02.01/2022-07; Objeto: executar reforma de UBS de Garças, no Município de Amontada, com recursos do Ministério da Saúde, conforme Proposta Nº 11872.4040001/221-007 Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 0901.10.301.0402.1.030 - Construção, Reforma, Ampliação de Unidades de Saúde, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1631000000; Prazo de Execução: 03 (três) meses, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 145.487,98 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos); Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: JJ Locações e Construções EIRELI ME, CNPJ (ME) Nº 18.886.411/0001-20, Francisco do Vale Pinto Júnior, CPF nº 014.652.483-74-Sócio Administrador. Amontada - CE, 23 de maio de 2022. Felipe Jacinto de Oliveira Sousa - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato da Tomada de Preços nº 16.12.02/2021-07; Objeto: executar a continuação da Unidade Básica de Saúde de Lagoa do Jardim e da Unidade Básica de Saúde de Caetanópolis, no Município de Amontada, com recursos do Convênio nº 18.886.411/0001-20, firmado com o Ministério da Saúde; Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 0901.10.301.0402.1.030 - Construção, Reforma, Ampliação de Unidades de Saúde, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1631000000; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; Vigência do Contrato: 12 (doze) Meses; Valor Global: R\$ 584.944,43 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos); Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: JJ Locações e Construções EIRELI ME, CNPJ (ME) Nº 18.886.411/0001-20, Francisco do Vale Pinto Júnior, CPF nº 014.652.483-74-Socio Administrador. Amontada - CE, 16 de maio de 2022. Felipe Jacinto de Oliveira Sousa - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16.12.02/2021-07

O Secretário Municipal de Saúde, torna público o Aviso da Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 16.12.02/2021-07; Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar a continuação da Unidade Básica de Saúde de Lagoa do Jardim e da Unidade Básica de Saúde de Caetanópolis, no Município de Amontada, com recursos do Convênio nº 118724040001/13-004, firmado com o Ministério da Saúde; Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; Vencedora: JJ Locações e Construções EIRELI, CNPJ (ME) Nº 18.886.411/0001-20; Valor Global: R\$ 584.944,43 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Amontada - CE, 13 de maio de 2022
FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23.02.01/2022-07

O Secretário Municipal de Saúde, torna público o Aviso da Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 23.02.01/2022-07; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para executar reforma de UBS de Garças, no Município de Amontada, com Recursos do Ministério da Saúde, conforme Proposta Nº 11872.4040001/221-007; Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; Vencedora: JJ Locações e Construções EIRELI, CNPJ (ME) Nº 18.886.411/0001-20. Valor Global: R\$ 145.487,98 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

Amontada - CE, 20 de maio de 2022
FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022 PRRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés - Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de julho de 2022 às 16:00h, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 00.002/2022 PRRP, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a seleção para futuras e eventuais contratações visando a contratação de empresa para o fornecimento de água adicionada de sais minerais, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Apuiarés/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme Termo de Referência em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Gomes da Silva, nº 99, Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62.630-000. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min.

Apuiarés/CE, 21 de junho de 2022
JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna pública a Retificação da publicação da data de 20 de junho de 2022, pag. 263, Seção 3, referente à Tomada de Preços: 2022.06.15.1 do seguinte jornal: DOL. Onde se lê: "Contratação de serviços para a execução de reforma de Preços no Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 215/2022 (Processo nº 03967921/2022 MAPP 1076), celebrado com o Estado do Ceará; através da Superintendência de Obras Públicas - SOP", leia-se: "Contratação de serviços para a execução de construção e reforma de Preços no Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 215/2022 (Processo nº 03967921/2022 MAPP 1076), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP".

Assaré - CE, 22 de junho de 2022
MICKALLY LOHANE MORAIS TRIBUINHO
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.22.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2021-TP, CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, CONTRATADA: RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.417.584/0001-59. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Banabuiú - CE, Diversas Ruas na Sede - MAPP 3674, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Presente Instrumento tem por Objeto Prorrogar o Prazo de Vigência do contrato originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 30 de maio de 2022 a 16 de novembro de 2022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Francisco Carlos Farias SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Jose Webston Nogueira Pinheiro. DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.28.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2021-TP, CONTRATO Nº 2021.05.28.01, CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura CONTRATADA: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Execução do Projeto de Pavimentação em Pedra Tosca na Sede - Diversas Ruas do Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Presente Instrumento tem por Objeto Prorrogar o Prazo de Vigência do contrato originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 20 de maio de 2022 a 16 de novembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Francisco Carlos Farias SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Renato Roger Lopes Calisto. DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.22.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 03 (um) veículo do tipo van, Nova, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Rede de Atuação Psicossocial - RAPS) de Barbalha/CE, nos Termos de Ajuste 005/2022, celebrado com a Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de julho de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 24 de junho de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de junho de 2022
GLEYLSSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2022.05.27.001, resultante da Tomada de Preços Nº 2022.05.27.001. Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Dotação orçamentária: 0901.26.782.0015.1.036. Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Objeto: Execução dos Serviços de Recuperação de estradas vicinais em revestimento primário - Estrada que liga Boa Viagem à Domingos da Costa - Parte 01, conforme PT nº 1082490-24 e Contrato de Repasse nº 925810/2021/MDR/LAIKA com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Vigência do Contrato: até 150 (cento e cinquenta) dias. Contratado(a): Martins e Carneiro Construção Civil LTDA (ME) Assina pelo(a) Contratado(a): Jaqueline Alves Martins Carneiro. Assina pelo(a) Contratante: Everardo Gomes Facundo. Valor global: R\$ 613.473,85 (seiscentos e treze mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Boa Viagem/CE, 22 de junho de 2022. Everardo Gomes Facundo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.



CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de junho de 2022.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara**Publicado por:**
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:6CD83A41**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
VISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO SRP N.º PE-009/2022-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-009/2022-DIVERSAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 06.07.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
Código Identificador:33118446**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**ORDINÁRIA Nº 812, DE 14 DE JUNHO DE 2022.***"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Alto Santo-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na lei orgânica do Município e na lei Complementar nº.101, de 4 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - as metas e prioridade da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - a diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- V - as disposições relativas às Despesas com Pessoal da Administração Pública Municipal;
- VI - as disposições relativas à Dívidas Públicas Municipais;
- VII - as disposições gerais;

Parágrafo único – Integram a presente Lei os seguintes anexos:**A) - Anexo de metas Fiscais.** composto de:

1. Demonstrativo de Metas Anuais;
 2. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 3. Evolução do Patrimônio Líquido dos três últimos exercícios;
 4. Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
 5. Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS;
 6. Projeção Atuarial do RPPS;
 7. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
 8. Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- B) Anexo de Riscos Fiscais,** contendo demonstrativo de Riscos Fiscais e providências;

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL**Art. 2º** – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal são as estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025 e as demandas da sociedade civil manifestadas em audiência pública, as quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei e na Lei orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.**Art. 3º**- O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023 será elaborado em consonância com o Plano plurianual relativo ao período 2022 – 2025, e atenderá os seguintes princípios:

- I-Gestão com foco em resultados:** perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;
- II- A participação social:** permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;
- III- A transparência:** ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**Art. 4º.** - Para efeito desta Lei, entende-se por:**I - Programa,** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado produtos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;**II – Atividade,** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realiza, de modo contínuo e permanente, do qual resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;**III – Projeto,** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, do qual resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;**IV – Operação Especial,** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;**V unidade orçamentária,** segmento da administração a que o orçamento consigna dotações específicas para a realização dos programas de trabalho;**VI função,** maior nível de agregação de despesas das diversas áreas de atuação do Setor Público;**VII – subfunção** representa um nível agregação imediatamente inferior à funções e deve evidenciar cada área de atuação governamental, por intermédio da identidade de natureza das ações;**VIII – categoria de despesa** representa o efeito econômico da realização das despesa;**IX- grupo de despesa** representa um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto;**X-modalidade de aplicação** representa a forma como os recursos serão aplicados, podendo ser diretamente ou sob a forma de transferências e outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão;**XI-fonte de recurso** representa um agrupamento de natureza de receitas ou recursos indicados para realizar despesas;